



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER N° 01, DE 2018.
PROJETO DE LEI N° 10, DE 2018.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o evento “Rocão”.

PROPONENTE: Aldonir Cabral, Alécio Espinola, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jorge Bocassanta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Dos Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Romulo Quintino, Sidnei Mazuti, Valdecir Alcantara.

RELATOR: Carlinhos Oliveira

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº 10 de 2018, de autoria dos vereadores Aldonir Cabral, Alécio Espinola, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Gugu Bueno, Jorge Bocassanta, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Dos Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Romulo Quintino, Sidnei Mazutti e Valdecir Alcantara, que Institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel, o evento Rocão, a entrar em vigor a partir da data de publicação no diário oficial.

O projeto propõe que o evento denominado Rocão faça parte do calendário anual do Município de Cascavel.

Notadamente, o projeto propõe-se a formalizar a presença do evento em questão no calendário oficial do município de Cascavel, fazendo com que ele seja divulgado também pelos meios públicos disponíveis.

Para cumprir estes objetivos, o projeto simplesmente pede que o evento que acontece 3 vezes por ano, faça parte do calendário oficial de eventos do município de Cascavel.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo ao publico se fazer presente neste evento cultural que acontece no município de Cascavel.

Esta iniciativa proporcionará aos admiradores ou meros espectadores oportunidade de contato com os mais variados estilos musicais e culturais que fazem parte do evento, que conta com quase 12.000 (doze mil) expectadores por edição na Praça Parigot de Souza (Praça do Country), e ajuda a levanta fundos para ONGs que cuidam de animais de rua que estão em estado de abandono.

Salientamos que a comissão pensa que práticas como esta, de incentivo e destaque às atividades culturais e a presença de publico nestes eventos, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas da cultura, quanto da educação. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa do vereador autor da proposição.



Carlinhos Oliveira
Vereador Relator





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

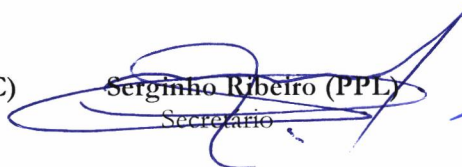
III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 105, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 28 de agosto de 2017.



Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente



Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário



Pedro Sampaio (PSDB)
Membro